## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.736

**NATUREZA DO FEITO:** Processo nº 14.757.2011-40-TCE (C/ 03 Anexos)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura

(Fundação Garibaldi Brasil), exercício de 2010

**RESPONSÁVEIS:** Senhores Marcos Vinícius Simplício das Neves e Valdo

Nicácio Lima

**RELATOR:** Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

> Prestação de Contas. Fundo Municipal de Cultura (Fundação Garibaldi Brasil). Atraso na adoção das medidas para reaver os recursos pendentes de

prestação de contas. Regularidade com ressalva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Presidente para completar o *quorum*, considerar **regular com ressalva** a prestação de contas do Fundo Municipal de Cultura (Fundação Garibaldi Brasil), exercício orçamentário financeiro de 2010, de responsabilidade dos Senhores Marcos Vinícius Simplício Das Neves, ex-Diretor Presidente, e Valdo Nicácio Lima, ex-Diretor Financeiro nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva o atraso na adoção das medidas para reaver os recursos pendentes de prestação de contas. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro, Presidente da Corte, José Augusto Araújo de Faria e Antonio Cristovão Correia de Messias e a Excelentíssima Senhora Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.-.----.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco - Acre, 20 de março de 2014

> > Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Presidente em exercício do TCE/ACRE

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO Procurador do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br